



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 27/18 – 160/18

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com os incisos I, II e IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE, SUSPENDE A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO, em todo o estado de Minas Gerais, o produto CLORO ZLAR, fabricado por ZLAR PRODUTOS DE LIMPEZA, registro 329100003, CNPJ: 14.562.443/0001-80, AFE 3.02.910-1, localizada na RUA ESCOTEIRO FERNANDO CÉSAR, 600 – BAIRRO NOVA ERA – JUIZ DE FORA/MG, considerando que:

- Não foram localizadas evidências da existência da empresa ZLAR PRODUTOS DE LIMPEZA;
- O CNPJ 14.562.443/0001-80, pertence à empresa LEONARDO DOS SANTOS MACHADO cuja situação cadastral consta como baixada, no site da Receita Federal, por extinção p/ encerramento liq. voluntária, em 29/8/2016;
- O número 600 na RUA ESCOTEIRO FERNANDO CÉSAR, – BAIRRO NOVA ERA – JUIZ DE FORA/MG, não existe;
- O número de AFE 3.02.910-1, impresso no rótulo, é de outra empresa, a ASTOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.;
- O número de registro 329100003, impresso no rótulo, é de outro produto, o CLORO ASTOLLI, fabricado pela empresa ASTOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.;

Belo Horizonte, 4 de abril de 2018.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

RSR/

